

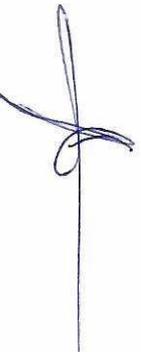
**PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - SOCIEDADE ESPIRITA FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE (CRECHE NOSSO LAR)**

**Identificação do proponente**

<b>Nome:</b> SOCIEDADE ESPIRITA FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE (CRECHE NOSSO LAR)		
<b>CNPJ:</b> 90962648/0001-31	<b>Endereço:</b> RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 869	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> Centro	<b>CEP:</b> 96300-000
<b>Telefone (DDD):</b> (53) 3261-2134		
<b>E-mail:</b> eribertocontabil@bol.com.br		<b>Site:</b>
<b>Dirigente:</b> Paulo Vicente da Costa Chaves		
<b>CPF:</b> 461.459.156-68	<b>RG:</b> 031163463-8	<b>Órgão Expedidor:</b> carteira militar
<b>Endereço do Dirigente:</b> Rua João Azevedo - Centro - Jaguarão-RS		

**Dados do Projeto**

<b>Nome do Projeto:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Local de realização:</b> CRECHE NOSSO LAR - RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 869 - JAGUARÃO-RS	
<b>Período de realização:</b> de 01-01-2021 a 31-12-2021	<b>Horário de realização:</b> de segunda a sexta, de 08:00 às 17:00 horas
<b>Nome do responsável do projeto:</b> Paulo Vicente da Costa Chaves	
<b>Valor total do projeto:</b> R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)	



## Descrição do Projeto

### ATIVIDADES:

Centro de Educação Infantil: Fornece em período integral, berçário, creche e pré-escola com atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos.

Creche: Atividades para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos com objetivo de assistência em período integral e auxiliar as mães enquanto em trabalho fora do lar.

### Justificativa do Projeto

A CRECHE representa um direito da criança, consubstanciando em ações de corresponsabilidade do Governo, em suas várias instâncias, da família e da sociedade civil, conforme política de atendimento preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esta Entidade, por ser particular e filantrópica, conta com poucos recursos para a manutenção da estrutura que tem para a qualidade dos serviços que presta à comunidade, diante disto, a Creche Nosso Lar, que esta preparada física e profissionalmente para atender aos menores e seus familiares, precisa receberem o apoio do Município de Jaguarão/RS, para garantir o funcionamento e manutenção da mesma. Para tanto, apresenta este projeto ao município, com a finalidade de obter o apoio necessário para a efetivação de tal parceria.

### Objetivos e Metas

Buscar e executar, juntamente com o apoio do município de Jaguarão/RS, o atendimento de crianças do município, durante o ano de 2021.

### Metodologia

Atendimento em regime de 08 (oito) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, disponibilizando alimentação e educação básica, para 40 (quarenta) menores, na faixa etária de 00 (zero) a 03 (três) anos.

### Cronograma de realização do Projeto

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO						
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quant.	Valor R\$	Data início	Data término
Atendimento em regime de 08 (oito) horas diárias mensais, pelo período de 11 (onze) meses, com disponibilidade de alimentação/educação básica para 40 (quarenta) menores na faixa etária de 00 (zero) a 03 (três) anos.		12 (doze) meses	40 (quarenta) menores	160.000,00	01/01/2021	31/12/2021

### Plano de divulgação

Levando-se em consideração que esta Entidade já realiza o proposto atendimento para o ano de 2021, a aproximadamente 50 (cinquenta) anos, sistematicamente, no município de Jaguarão, a divulgação não tem sido necessária, tendo em vista que a prestação do atendimento tem se dado ao longo dos anos, pela busca automática na Entidade pelas próprias mães ou responsáveis pelos menores atendidos ou por intermédio do encaminhamento dos menores pela Secretaria Municipal de Educação de Educação e Desporto do Município.



**Materiais e Serviços**

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Valor Mensal Appr.	Valor Annual Total	
MATERIAL	Aquisição de gás de cozinha	168,00	2.016,00	
	Material para berçário	121,88	1.462,60	
	Utensílios para cozinha	80,00	960,00	
	Material Escolar	109,00	1.308,00	
	Material de higiene	564,00	6.768,00	
	Consumo e Manutenção	135,00	1.620,00	
	Material Limpeza/ Material de Expediente	114,45	1.373,40	
		1.292,33	15.508,00	
		7.108,00	85.296,00	
		Pagamento INSS	1.882,00	22.584,00
SERVIÇO	Pagamento FGTS	612,00	7.344,00	
	Pagamento escritório contábil	650,00	7.800,00	
	Pagamento Água	133,00	2.596,00	
	Pagamento Luz	244,00	2.928,00	
	Pagamento reparos em Bens Imóveis	1.355,00	16.260,00	
	Pagamento de Serviços de Pessoas Jurídicas	57,00	684,00	
		VALOR TOTAL	12.041,00	144.492,00




**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Rubrica	Parcelas												TOTAL	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª		
Material	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	1.292,33	<u>15.508,00</u>
Serviço	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	12.041,00	<u>144.492,00</u>
<b>TOTAL</b>	<u>13.333,33</u>	<u>160.000,00</u>												

**Cronograma de Desembolso**

**Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Jaguarião-RS, 31 de dezembro de 2021.

  
Sociedade Espírita Fé, Esperança e Caridade (Creche Nosso Lar)

Paulo Vicente da Costa Chaves - Presidente